

PORTARIA DE Nº 296/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 100081-0, lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do esporte, no Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Parelhas, 04 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal